



## EDITAL Nº004/2021 - DG/IFC - *CAMPUS* FRAIBURGO EDITAL PROEJA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* FRAIBURGO

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 105/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, faz saber aos interessados que está aberto, em **Fluxo Contínuo** o edital para ingresso para o PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Neste edital, e nesta modalidade, se oferece o curso PROEJA (Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional em Operador de Computador).

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital de fluxo contínuo para ingresso no curso PROEJA (Ensino Médio EJA com Qualificação Profissional em Operador de Computador) estará aberto aos interessados que:

1.1.1 Tenham no mínimo 18 anos de idade no ato da inscrição;

1.1.2 Tenham concluído o Ensino Fundamental.

1.2 As inscrições e ofertas para o Curso PROEJA (Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio - com Qualificação Profissional em Operador de Computador) são gratuitas.

1.3 As aulas acontecerão no período noturno, das 19h até as 22h e 30min.

1.4 O curso será ofertado de modo presencial e também terá atividades não presenciais (à distância);

1.5 O tempo mínimo de duração do curso é de um ano e sete meses.

\*Em função da pandemia da COVID-19 é possível que as aulas sejam ministradas de modo totalmente remoto ou híbrido (parte presencial e parte remoto) a depender dos indicativos do Comitê de Crise do IFC e autoridades sanitárias. No momento do lançamento deste Edital todas as atividades presenciais do Campus estão suspensas, portanto em um primeiro momento as aulas serão totalmente remotas.

### 2. DO CRONOGRAMA

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
Data / Período	Evento	Local
19/03/2021	Publicação do Edital	No endereço: <a href="http://www.fraiburgo.ifc.edu.br">www.fraiburgo.ifc.edu.br</a>
A partir de 22/03/2021	Inscrições / Matrícula	Online no link: <a href="https://forms.gle/4NZNhocDS29CaLnZ6">https://forms.gle/4NZNhocDS29CaLnZ6</a>  Registro Acadêmico e Cadastro Institucional- <i>Campus</i> Fraiburgo*
12/04/2021	Início das aulas	IFC - <i>Campus</i> Fraiburgo



\*Atualmente a inscrição pessoalmente no Registro Acadêmico não é permitida em observação às recomendações sanitárias de combate à pandemia da COVID-19.

### 3. DA OFERTA DE VAGAS - COMPONENTES CURRICULARES

QUADRO 2 - OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES			
Componente Curricular	Dia da Semana	Previsão de Início (mês)	Horário (início)
História	Segundas-feiras	Abril/2021	19h
Informática II	Terças-feiras	Abril/2021	19h
Biologia	Quartas-feiras	Abril/2021	19h
Física	Quintas-feiras	Abril/2021	19h
Língua Portuguesa	Sextas-feiras	Abril/2021	19h

\* Estas disciplinas correspondem à oferta a partir do dia 12/04/2021, a medida que os componentes curriculares forem sendo concluídos, novas disciplinas serão ofertadas. É possível que os dias de cada disciplina sofra alteração, mas as disciplinas oferecidas a partir de 12/04/2021 serão estas.

3.1 Como se trata de fluxo contínuo, as solicitações de inscrições para ingresso no PROEJA, além das regras estabelecidas neste edital, ficarão condicionadas à existência de vagas.

3.2 O número de alunos a ser admitido em cada disciplina, será a quantidade expressada em PPC, subtraindo-se deste total, a quantidade de alunos com frequência regular, nas disciplinas em curso.

## 4 INSCRIÇÃO

### 4.1 Cenário atual (Campus sem atividades presenciais, matrícula online)

4.1.1 As inscrições deverão ser feitas por meio do seguinte formulário:  
<https://forms.gle/4NZNhocDS29CaLnZ6>

4.1.2 No formulário todos os campos marcados com asterisco são de preenchimento obrigatório

4.1.3 Além do fornecimento de informações digitadas, alguns documentos precisarão ser digitalizados e enviados por meio de *upload* de arquivo. Ao tirar foto de RG e documentos similares, atentar para que as numerações sejam legíveis

4.1.4 Em caso de dúvidas, escrever um e-mail para [matricula.fraiburgo@ifc.edu.br](mailto:matricula.fraiburgo@ifc.edu.br) ou mandar uma mensagem por whatsapp para o número (49)3202-8801

4.1.5 Destaca-se que o Registro Acadêmico segue atendendo a todos os alunos, mas de forma virtual em atendimento às recomendações sanitárias.

### 4.2 Cenário de matrículas presenciais (cenário hipotético)

4.2.1 Em caso de retorno de atendimento presencial do Registro Acadêmico e Cadastro



Institucional do IFC *Campus* Fraiburgo, as inscrições poderão ser feitas presencialmente, desde que seguindo distanciamento social, uso de máscara e demais recomendações apontadas pelo Comitê de Crise e órgãos competentes. Contudo, não é possível prever quando e como (horários, turnos, etc) isso ocorrerá. De modo que, caso haja este retorno ainda em período de matrícula, a coordenação do curso emitirá um comunicado com informações de como proceder para a matrícula presencial.

4.2.2 Destaca-se que não há previsão de retorno presencial no momento em que este Edital está sendo lançado

### 4.3 Documentos para inscrição

4.3.1 As inscrições estarão abertas a partir de 22/03/2021

4.3.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3.3 Para efetivar a inscrição no processo de seleção, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, apresentada no quadro 2:

Item	QUADRO 2 — DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO
1	Formulário de inscrição em modelo padronizado (Anexo I), devidamente preenchido, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas.
2	01 (uma) cópia do Histórico do ensino fundamental (acompanhada do original).
3	01 (uma) cópia do RG (acompanhada do original).
4	01 (uma) cópia do CPF (acompanhada do original).
5	01 (uma) foto no formato 3x4.
6	Cartão de vacinação constando a vacina contra rubéola, ou Declaração de uma unidade de saúde, no caso das candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos.
7	01 (uma) cópia do Título de Eleitor (acompanhada do original).
8	Certidão de quitação eleitoral, que pode ser emitida pelo link: <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
9	01 (uma) cópia do Certificado de Reservista (masculino) acompanhada do original.
10	01 (uma) cópia do visto RNE (registro nacional de estrangeiros) para estrangeiros residentes no país.
11	Laudo médico para candidatos com deficiência e/ou condição específica de aprendizagem.

OBS: No caso de inscrição online basta enviar os arquivos digitalizados, atentando para que sejam digitalizações legíveis. No presencial (que atualmente não está ocorrendo) é necessário apresentar original e cópia.



## 5 DA AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 A solicitação de Inscrição para o curso PROEJA será analisada pela Coordenação do Curso e/ou Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - RACI;

5.2 Caso a inscrição apresente os documentos obrigatórios, terá a matrícula efetivada mediante a existência de vagas;

5.3 Caso haja mais interessados do que o número de vagas existentes, o critério de desempate é a ordem de inscrição. Os candidatos que não forem contemplados por exceder o número de vagas, poderão ser contatados em momento futuro caso surjam novas vagas, em situação de oferecimento de novos componentes curriculares.

## 6 MATRÍCULA

6.1 Os candidatos com inscrição deferida estarão automaticamente matriculados e deverão comparecer a(s) aula(s) conforme cronograma e horário a ser disponibilizado no site [www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br).

## 7 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 Este Edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o curso **PROEJA** - Ensino Básico de **Nível Médio**, na modalidade **EJA**, com **Qualificação Profissional** em Operador de Computador do IFC - *Campus* Fraiburgo.

7.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC, disponibilizadas no endereço [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br) e [www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br).

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

7.4 A veracidade da documentação de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato sob pena de responder a sanções penais eventualmente cabíveis.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IFC - *Campus* Fraiburgo ou uma comissão designada por ela.

7.6 O presente edital entra em vigor a partir da data de publicação.

Fraiburgo/SC, 19 de março de 2021.

**Tiago Lopes Gonçalves**

Diretor-Geral do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria nº 105 28/01/2020

Publicada no DOU 29/01/2020



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_**

**N° de MATRÍCULA:** \_\_\_\_\_ (a ser preenchido pelo RACE)

Foto 3x4

**1. Dados Pessoais**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nascido(a) em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Número de Filhos: \_\_\_\_\_  
Documento Militar: Tipo: \_\_\_\_\_ N°: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Local de Trabalho: \_\_\_\_\_  
Filiação: Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
**Endereço:** \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**2. Outros Dados**

**Gênero:** ( ) Masculino ( ) Feminino

**Transporte escolar:** ( ) Público ( ) Particular ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Não utiliza

**Etnia:** ( ) Preta ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Não declarado(a)

**Curso Anterior:** \_\_\_\_\_ **Instituição:** \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_ Rede: ( ) Pública ( ) Privada

Em caso de urgência avisar \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

**3. Saúde**



**FATOR RH - ( ) A- ( ) A+ ( ) AB- ( ) AB+ ( ) B- ( ) B+ ( ) O- ( ) O+**

**PROBLEMAS DE SAÚDE** (EX: Diabetes, doenças cardíacas, alergias, acompanhamento psicológico e/ou psiquiátrico, outros).

Não

Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Obs. Em caso de existência da documentação comprobatória do problema de saúde, o estudante/acadêmico ou seu responsável legal, se responsabiliza pela entrega da cópia destes documentos, em meio físico (uma via na CRA e uma via no NAPNE (Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Específicas), no prazo de 15 dias a contar da data de matrícula.

**NECESSIDADES ESPECÍFICAS:**

Deficiência:

Baixa visão

Cegueira

Deficiência auditiva

Surdez

Surdocegueira

Deficiência física

Deficiência intelectual

Deficiência múltipla

Utiliza óculos, mas não precisa atendimento específico

**TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO:**

Autismo

Síndrome de Rett

Síndrome de Asperger

Transtorno desintegrativo da infância

TDA – Transtorno de déficit de atenção

TDAH – Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade

Outras síndromes. Qual? \_\_\_\_\_

**ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO**

Altas habilidades/superdotação

O aluno, ao efetuar sua inscrição e tendo deferida sua matrícula, declara-se ciente do Edital nº 003/2019 e de que deverá cumprir todas as normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, responsabilizando-se por eventuais danos materiais causados ao patrimônio da instituição, bem como, autoriza o uso de sua imagem para divulgação do IFC.

Fraiburgo (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) inscrito(a)

\_\_\_\_\_  
Registro Acadêmico e Cadastro Institucional

Deferimento da inscrição: ( ) Sim ( ) Não: Motivo: \_\_\_\_\_

Por: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



---

*Emitido em 18/03/2021*

**EDITAL Nº 4/2021 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/03/2021 10:04 )*

TIAGO LOPES GONCALVES

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/GRAI (11.01.12.01)*

*Matrícula: 1905449*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**,  
ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/03/2021** e o código de verificação: **78550beb49**